



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 12 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 12 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 266 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Designar** PATRICK ROGÉRIO DA ROCHA GONÇALVES MARCHINI, matrícula: 60/739.341-6, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito

Id. 03597/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### PROCURADORIA

#### PORTARIA PGM Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no art. 19, §1º, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Procuradora **ANDREZA FERNANDES VALINOTE**, portadora da Matrícula nº 13. /715.721-7, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para uso do Sistema INFO-CONV;

Art. 2º - Compete à Procuradora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.997/2022.

**JOÃO BOSCO WON-HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO**

Procurador-Geral do Município

Id. 03598/2026

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 758, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2017/034257	MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	10/690.819-8	SEMED	02/06/2026 a 01/09/2026	2021/2026

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03599/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 759, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.001048/2026-43, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora **ANA PAULA LUCENA ALVES BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 10/714.358-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2028.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03600/2026

#### PORTARIA SEMAD Nº 760, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **RITA DE CASSIA SERAFIM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/697.697-1 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001274/2025-43, a contar de 17/05/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03601/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 761, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/253276, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **DANIELE SILVA LIMA**, matrícula nº 10/714.064-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/06/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03602/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 762, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica Oficial, contido no processo administrativo nº 2023/253246, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 2 (dois) anos, a contar de 23/01/2026, à servidora **SHARLENE DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 10/712.552-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

**Art. 2º** - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico.

**Art. 3º** - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar do servidor, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá o servidor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03603/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 763, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/049295, **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **EUNICE FLORINDO DE PAULA ALMEIDA**, matrícula nº 10/695.118-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta publicação.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 03604/2026

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 14/CMAS/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI**, em reunião no dia 02 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO**: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa

os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO**: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

**CONSIDERANDO**: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 166/26 – Instituto Amparando
- 167/26 – CREAS – Comendador Soares
- 168/26 – CREAS – Valverde

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Extraordinária do dia 02/06/2026.

**KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 03605/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CULTURA

#### PORTARIA Nº 108SEMCULT/GS/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018, e nº 4.864;

**CONSIDERANDO** o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000035/2026-68)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 231 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio das portarias de nº 24 de 2 de março de 2026, nº 34 de 20 de março de 2026 e nº 45 de 14 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o resultado final da habilitação e do resultado da análise dos recursos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
***.678.197-**	Circulação Aurora Enraizada: O Teatro Vai à Escola	INDEFERIDO
34.519.990/0001-90	Circulação Infantil: Quem conta um conto aumenta um ponto	INDEFERIDO
36.504.168/0001-81	Manual de Sobrevivência da Mulher do Século XXI	INDEFERIDO
***.890.277-**	Paula Black Em Raízes Sonoras	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2		
HABILITADOS		
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
40.819.741/0001-13	O Som Lá de Casa	HABILITADO
***.130.647-**	Projeto Versos Vivos: Slam, Sarau	HABILITADO

	e Rap nas Escolas de Nova Iguaçu	
24.174.754/0001-26	TRILHA SONORA	HABILITADO
***.868.117-**	Cineclube Grande Otelo nas Escolas	HABILITADO
11.131.591/0001-52	Festival de Destaques e Ensaios da LIQUAJUNI	HABILITADO
***.282.727-**	Charme Nas Escolas	HABILITADO
***.759.017-**	Ocupa Literatura	HABILITADO
***.179.627-**	SABERES ANCESTRAIS	HABILITADO
***.970.367-**	Sarau Raízes Iguaçuanas - Vozes Femininas	HABILITADO
47.644.480/0001-97	BXD EM CLIPE - 1ª MOSTRA DE VIDEOCLIQUE DA BAIXADA FLUMINENSE	HABILITADO
54.275.541/0001-51	Zinho e o tesouro perdido da Serra do Tinguá	HABILITADO
36.525.863/0001-20	Projeto Cultura em Movimento	HABILITADO
00.091.494/0001-67	Estação Ferroviária de Tinguá: Memória, Patrimônio e Revitalização	HABILITADO
***.951.247-**	Mãos na Massa	HABILITADO
***.852.597-**	De onde eu venho	HABILITADO
***.611.847-**	Arte na Floresta	HABILITADO
40.225.053/0001-25	Aniversário Guanabara	HABILITADO
56.427.864/0001-49	Dá o Play!	HABILITADO
***.637.477-**	99%	HABILITADO
***.449.077-**	Tecendo Histórias: O artesanato de Nova Iguaçu	HABILITADO
***.425.977-**	Sarau Prata, Prosa e Poesia – Comemorativo 10 anos	HABILITADO
40.322.841/0001-30	Circulação de Travessias da Filha do Ganga por Pindorama	HABILITADO
***.284.427-**	Monstros Marinhos	HABILITADO
***.185.327-**	Mil Vezes (Visualizer)	HABILITADO
***.080.497-**	Marcelo Negrett 30 Anos De Música E História	HABILITADO
41.443.824.0001-13	A TELA DELAS	HABILITADO
***.533.887-***	Show Samba da Siriguela - Gandaia	HABILITADO
***.232.847-**	Retratos Do Tempo – Nova Iguaçu 193 Anos	HABILITADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

***.226.687-**	Couro, Seda E Guizo: A Anatomia Do Bate-Bola	HABILITADO
***.142.247-**	Cores Do Território — Homenagem A João Do Vale	HABILITADO
***.508.707-**	Projeto Renascer	HABILITADO
54.058.330/0001-67	Live Session "Da Gente"	HABILITADO
***.197.847-**	Camadas De Maria - Uma História De Nova Iguaçu	HABILITADO
***.540.327-**	Dona Eunice	HABILITADO
***.265.097-**	Som Diferente 2 Musical Inclusivo - Um Aplauso Muda Vidas	HABILITADO
***.653.967-**	Você Tá Bem?	HABILITADO
***.963.277-**	Clube De Teatro Raízes Pancs	HABILITADO
28.158.472/0001-96	As Laranjinhas De Nova Iguaçu	HABILITADO
***.714.587-**	Arte Em Movimento – Mulheres Do Iguaçu	HABILITADO
36.603.973/0001-62	A Lua É Nós - Uma Ode À Luiz Coelho Medina	HABILITADO
***.525.058-**	Cena Em Movimento – Formação Teatral Em Vila De Cava	HABILITADO
***.156.617-**	Rostos Do Reizado	HABILITADO
45.725.287/0001-55	Regenera – Ao Som Dos Atabaques De Mestre Keto	HABILITADO
45.527.636/0001-24	Trajetórias Negras: Arte, Dança E Movimento Do Corpo	HABILITADO
***.462.407-**	Mães	HABILITADO
***.369.367-**	A Minha Nota Azul	HABILITADO
***.525.297-**	Oyáladê - Força Feminina	HABILITADO
32.011.876/0001-20	Mostra De Dança "Acabou Há 138 Anos?"	HABILITADO

	Quem conta um conto aumenta um ponto		apresentar a documentação exigida no item 11.2.1.2, alínea j, do edital.
36.504.168/0001-81	Manual de Sobrevivência da Mulher do Século XXI	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no item 11.2.1.2, alínea j, do edital.
***.890.277-**	Paula Black Em Raízes Sonoras	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no item 11.2.1.1, alínea e, do edital.
***.249.467-**	História nas ruas: Personalidades que Marcaram Nova Iguaçu	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no item 11.2.1.1, alínea c, do edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03606/2026

### PORTARIA Nº109SEM CULT/GS/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEM CULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **Resultado Preliminar da Décima Oitava** rodada de avaliação das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEM CULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS** de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2			
INABILITADOS			
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.678.197-**	Circulação Aurora Enraizada: O Teatro Vai à Escola	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar a documentação exigida no item 11.2.1.1, alínea f, do edital.
34.519.990/0001-90	Circulação Infantil:	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEM CULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 18ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Bruna Cristina Alves da Silva (PF)	DEFERIDO	-	AGI 2026/00089



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Bruna Cristina Alves da Silva (MEI)	DEFERIDO	-	AGI 2026/10040
Emilia Freitas Guimarães	DEFERIDO	-	AGI 2026/00090
Cauê Monteiro Nardi	INDEFERIDO	Item 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio em desconformidade com o exigido) Item 6.5.1 (Falta Comprovante de Residência)	-
Carlos Antônio Alves de Sena (PF)	INDEFERIDO	Item 6.5.1 (Comprovante de Residência em nome de Terceiros)	-
Carlos Antônio Alves de Sena (MEI)	INDEFERIDO	CNPJ e CCMEI não pertencem ao Proponente	-

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ				
NOMES	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Banda Raízes que Tocam	Gutemberg dos Santos Goldrini	INDEFERIDO	Item 4 Inciso 4.1 - Alínea IV a Coletivo e Representante não comprovam residência em Nova Iguaçu.	-

**Art. 2º** - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (12 de Junho a 18 de Junho de 2026).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados, contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03607/2026

### EDUCAÇÃO

#### CORREÇÃO

Na listagem de unidades escolares que não apresentaram chapas, chapas homologadas, chapas não homologadas, e o link para encaminhamento de recursos, conforme determinado no Decreto nº 14.178 de 12 de maio de 2026 e pela Portaria SEMED nº 47 de 13 de maio de 2026, que dispõem sobre o processo consultivo para escolha de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Nova Iguaçu, **publicada através da Portaria SEMED nº 57 de 10 de junho de 2026.**

Onde se lê:

CHAPAS HOMOLOGADAS	
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 02

Leia-se:

CHAPAS HOMOLOGADAS	
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 01

Onde se lê:

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS	JUSTIFICATIVA
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 01 Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.

Leia-se:

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS	JUSTIFICATIVA
CIEP MUNICIPALIZADO 033 ALFREDO DA ROCHA VIANA FILHO	CHAPA 02 Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º II.

Onde se lê:

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS	JUSTIFICATIVA
E.M. PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS	ÚNICA Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.

Leia-se:

CHAPAS NÃO HOMOLOGADAS	JUSTIFICATIVA
E.M. PROFESSORA MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS	ÚNICA Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º II.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Onde se lê:

E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	ÚNICA	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º I e II.
--	-------	--

### Leia-se:

E.M.E.I. CASA DA CRIANÇA DE MIGUEL COUTO	ÚNICA	Chapa não homologada por descumprimento do Art. 9º §5º II.
--	-------	--

### Onde se lê:

#### DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recursos deverá ser feita no período compreendido das **8h do dia 11/06/2026 até às 8h do dia 12/06/2026**, EXCLUSIVAMENTE através da internet no formulário eletrônico: <https://forms.gle/D3egc8qcFG7i78mG9>. [...]

### Leia-se:

#### DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recursos deverá ser feita no período compreendido das **8h do dia 11/06/2026 até às 13h do dia 12/06/2026**, EXCLUSIVAMENTE através da internet no formulário eletrônico: <https://forms.gle/D3egc8qcFG7i78mG9>. [...]

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação

Id. 03608/2026

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/014200

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2024**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

**MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**

Secretária Municipal de Educação

Id. 03609/2026

### SAÚDE

#### PORTARIA GABINETE Nº. 069/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 14177, publicado no Diário Oficial do município em 08 de maio de 2026, onde foi determinada a ocupação provisória de pessoal e serviços vinculados aos Contratos de Gestão 027 e 028/SEMUS/2023 – Hospital Geral de Nova Iguaçu -- HGNI e Hospital Iguassu Maternidade Mariana Bulhões - MMB, 009/SEMUS/2024 (UPAS Carlinhos da Tinguá (Miguel Couto e Patrícia Marinho), prestados pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a constituição da Comissão Multidisciplinar de Ocupação Temporária, instituída pela Portaria Gabinete nº 057/2026 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 12.05.2026, responsável pela coordenação integral das ações de ocupação temporária e prestação de contas ao final do processo de ocupação, em atendimento ao Decreto nº 14177, de 08 de maio de 2026, a saber:

- **Secretário Municipal de Saúde**

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI, 60/734.016-9;

- **Representantes das áreas financeira, contábil e administrativa:**

DANIELLE SOUTO CARDOSO, 60/733738-9;

ROSELANE FARIAS ALBANO, 60/728071-2;

ELIANE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES, 60/734468-2;

PATRÍCIA DO ESPÍRITO SANTO EUGÊNIO, 60/734637-2;

LUCIANA NARCIZO RODRIGUES, 60/728980-4;

ANTONIO VENCESLAU DOS SANTOS, 60/728504-2;

LÚCIA HELENA DE VARGAS BETTCHER, 60/713684-9;

BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES, 60/734655-4;

ANDRESSA SANTOS MARQUES, 60/728980-4;

KARINY MARQUES BARBOSA, 60/736128-0;

- **Representantes da assistência hospitalar:**

RAPHAEL SOUZA, 026.075.565-62;

BRUNO DE CASTRO SILVA, 60/728169-4;

- **Coordenação de compras e logística:**

DANIEL FERNANDO DOS SANTOS AMARAL, 60/730739-0;

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA, 60/721214-5;

ALLEN SIQUEIRA SOARES, 60/731009-7

BUANA DE OLIVEIRA SOUZA, 60/734530-9;

ROBERTO PEREIRA NETO, 60/734553-1;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### . Equipe de patrimônio:

FELIPE TEIXEIRA PINTO, 60/728279-1;  
 DARLÚCIA SAMPAIO TOSTES DE SANT'ANNA, 60/719379-0;  
 MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, 60/733002-0;  
 JOÃO PAULO NUNES MACHADO, 60/719359-2;  
 RODRIGO MIRANDA KRULL, 60/734621-6;  
 FÁBIO GASPAR DO NASCIMENTO, 60/728471-4;  
 RODRIGO MALAQUIAS LOBO, 60/734620-8;  
 MARA RENATA SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO, 60/731598-9;

### • Equipe de recursos humanos:

RODRIGO RAMACCIOTTI RASMUSSEN, 11/715386-9;  
 LUENE DAS CHAGAS OLIVEIRA, 60/730560-0;  
 ELLEN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA CARVALHO, 60/720828-3;  
 ELVIRA DE ASSIS LIMA LANGER, 60/721190-7;  
 BRENO ARAÚJO GODINHO GOMES, 60/734655-4;  
 ANDRESSA SANTOS MARQUES, 60/728980-4;  
 PATRÍCIA DAMIANA DE MACEDO DA COSTA, 60/731046-9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde

Id. 03610/2026

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### **PORTARIA SEMTMU Nº 104 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício nº 201/2026, Do Deputado Estadual Carlinhos BNH, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 13/06/2026, no horário das 15h até às 19h, para realização do evento "Corrida da Copa", no bairro Santa Rita, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Corrida, na Estrada de Adrianópolis, nº 2650, Rua Philomeno Coelho, Av. Francisco Baroni, Estrada dos Bandeirantes, Rua Pintassilgo, Rua Andorinha e finalizando na Rua Beija-Flor, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**  
 Secretário Municipal de Transporte,  
 Trânsito e Mobilidade Urbana  
 Mat. 34/734.289-2

Id. 03611/2026

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

#### REPUBLICADO POIR INCORREÇÃO

#### **PORTARIA FENIG Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Remarcar** as férias do servidor **MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**, matrícula n.º 5050114, referente ao período aquisitivo de 14/10/2024 a 13/10/2025, onde o período de gozo de 08/06/2026 a 17/06/2026 (10 dias) e 30/09/2026 a 09/10/2026 (10 dias), será alterado para o período de 22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias) e 23/09/2026 a 02/10/2026 (10 dias), ficando concluído o período aquisitivo, conforme processo nº 50/01.0732/25.

**Art. 2º** - Designar o servidor **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ**, matrícula n.º 5050021, para responder pelo cargo de Presidente desta Fundação, no mesmo período citado no artigo anterior, sem prejuízo das suas atribuições originais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2026.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
 Presidente da FENIG

Id. 03612/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 50/01.0214/2026

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a Prestação de Contas da Servidora Carla Martins da Fonseca, matrícula nº 50/500/81, referente à concessão do **ADIANTAMENTO para despesas de SERVIÇOS da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, conforme Processo nº 50/01.0214/2026.**

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

Id. 03613/2026

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº124/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Conceder a **MARIA LUCIA GONCALVES FERNANDEZ**, cônjuge do ex-servidor inativo, **ALFONSO FERNANDEZ GONZALEZ**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, com 180 aulas, matrícula nº10/666.659-8, falecido em 03.05.2026, a pensão inicial no valor de R\$12.328,96 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03.05.2026

Ref.: Processo nº 2026/05/466

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE JUNHO DE 2026

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 03614/2026

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### GOVERNO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2026/029.258

CONTRATO: 010/CPL/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REPRESENTAÇÃO COM BLINDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE-PREFEITA.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.02.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 02469/2026

**FUNDAMENTO:** COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/029.258, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2026, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, PROCESSO Nº SEI-390002/003259/2025 DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO -GSI DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SE REGERÁ PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JUNHO DE 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03615/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CORREÇÃO

No EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/FMAS/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 15/04/2026.

**Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026

**Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026

Nova Iguaçu, 11 de junho de 2026

**GUISELA CAMPANA PORTELA**  
Gestora do FMAS-NI

Id. 03616/2026

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2026/006.605

**CONTRATO N.º:** 004/CPL/SEMED/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROBERTO DOS SANTOS MENEZES.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NELE DAR CONTINUIDADE A UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS.

**PRAZO:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO É DE R\$ 805.312,44 (OITOCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5103.2014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16

**FONTE DE RECURSO:** 15500000

**NOTA DE EMPENHO:** 02455/2026

**FUNDAMENTO:** LEIS FEDERAIS N.º 8.245/1991, 14.133/21 E 10.406/2002, E DECRETO MUNICIPAL N.º: 12.997/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 03617/2026

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO:** 2024/172455

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CON-TRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
441/2025	05/09/2025	TATIANA DE LIMA FARIA SOARES	AGENTE DE APOIO À IN-CLUSÃO

**OBJETO:** Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04

**FUNDAMENTO:** Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n.º 002/2025 e Legislação específica vigente

**DATA DA RESCISÃO:** 09/06/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03618/2026

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2023/235.735

**TERMO ADITIVO:** 007

**CONTRATO:** 012/CPL/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 012/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**PRAZO:** 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 02/06/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.555.010,44 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.388.752,61 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.02.15.451.5021.2040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 15000000

**NOTA DE EMPENHO:** 02403/2026

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/235.735, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JUNHO DE 2026.

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Id. 03619/2026**

### PREVIDÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2026/02/202.

**CONTRATO:**04/PREVINI/2026.

**CONTRATADO:**MARCOS VINICIUS RODRIGUES PULCHERIO SANTOS.CNPJ: 52.923.632/0001-20.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE CÔPA E COZINHA, PARA O PREVINI.

**PRAZO:**12 (DOZE) MESES.

**VALOR TOTAL:**R\$ 9.534,40 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.42

**NOTA DE EMPENHO N.º** 221/2026.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL 12.997/22.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE JUNHO DE 2026.

NOVA IGUAÇU, 11 DE JUNHO DE 2026.

**EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**PREVINI**

**Id. 03620/2026**